



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0012/2020

OBJETO: contratação de serviços contínuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, durante o período de onze meses, através da empresa **PRESTCONTAS - FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI**, CNPJ nº 16.747.441/0001-91 localizado a Rua Rui Barbosa, 27, Térreo Sala 04, Edf. Milindra Empresarial II, Patos/PB, CEP: 58.700-060

FUNDAMENTO: Artigo 24º, Incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINARIOS/FMS/FNAS/FUS/SUS/ FUNDEB/MDE.

VALOR GLOBAL R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), dando um valor mensal de R\$ 1.300, (um mil e trezentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2020 À 31/12/2020

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 03 de fevereiro de 2020


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL